

**JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**

**CONTRATO**

**TERMO DE CONTRATO Nº 233/2016**

~~PARTES: Justiça Militar do Estado do Pará e Banco do Estado do Pará S/A.~~  
~~OBJETIVO: Prestação de serviços de pagamento de salários / proventos a todos os beneficiários que integram o quadro de servidores ativos, inativos e pensionistas da JME.~~  
~~FUNDAMENTO LEGAL: Inciso VIII do art. 24 da Lei 8.666/93~~  
~~DATA DA ASSINATURA: 21/10/2016~~  
~~VIGÊNCIA: 60 (sessenta meses)~~  
~~DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 001/2016 - JME~~  
~~VALOR: R\$ 5,00~~  
~~ORÇAMENTO: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do RECURSO: 02122142181960000 339039 0101000000 Estadual~~  
~~CONTRATADO: Banco do Estado do Pará S/A.~~  
~~CNPJ: 04.913.711/0001-08~~  
~~ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas nº 251 - Comércio - Belém - PA~~  
~~Ordenador: Maria do Socorro Gonçalves da Costa~~  
**Protocolo: 118259**

**TRIBUNAIS DE CONTAS**

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 011/2016/CORREGEDORIA/TCM/PA**  
 O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno da Corregedoria do Tribunal.  
**CONSIDERANDO**, as notícias infracionais relatadas nas Demandas/Reclamações n.ºs 27092016001 e 27092016002-Ouvidoria/TCM-PA, datadas de 27/09/2016, envolvendo servidora deste Tribunal, de matrícula n.º 59025800;  
**CONSIDERANDO**, que é dever desta Corte de Contas, mediante o seu Órgão Correcional, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta de seus agentes, referente ao exercício de suas funções;  
**RESOLVE**:  
 1 - **INSTAURAR SINDICÂNCIA** para apuração de possível infração disciplinar da servidora apontada nas Demandas/Reclamações supracitadas, com infringência ao art. 177, II, III e VI, da Lei n.º 5.810/94 - Regime Jurídico Único dos Servidores do Estado do Pará;  
 2 - Designar, com fulcro nas Portarias n.ºs 1118/2016, de 20 de setembro de 2016, 1133/2016 - TCM, de 22 de setembro de 2016 e 1189/2016 - TCM, de 21 de outubro de 2016, os servidores **LEONARDO RAFAEL FERNANDES**, matrícula n.º 50000275, **SALATIEL COSTA MONTEIRO**, matrícula n.º 500000726 e **ZANIA CASTRO LOPES ALBUQUERQUE MATOS**, matrícula n.º 500000801, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Disciplinar aqui instaurada.  
 3 - Dar ciência aos interessados e à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP desta Corte de Contas, para o efetivo cumprimento desta Portaria.  
 Publique-se. Registre-se e cumpra-se.  
 Belém, 07 de novembro de 2016.  
**Luís Daniel Lavareda Reis Júnior**  
 CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.  
**Protocolo: 118265**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 1155/2016 - TCM, DE 03/10/2016**  
**CONSIDERANDO** o Art. 65, inciso IV da Lei Complementar nº 35/79, de 14/03/79;  
**R E S O L V E** :  
 Autorizar o Conselheiro **ANTONIO JOSE COSTA DE FREITAS GUIMARAES**, para participar do 12º Fórum Brasileiro de Controle da Administração Pública, a realizar-se no Rio de Janeiro/RJ, no período de 20 a 22 de outubro de 2016, concedendo-lhe 03 (três) diárias.

Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES  
 Presidente

**Protocolo: 116249**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO Nº(S) 481 A 486/2016/TCM-PA**  
**EXCETO: EDITAL Nº 485/2016 (2ª E 3ª PUBLICAÇÕES)**  
**PUBLICAÇÕES: 31/10, 04/11 E 09/11/2016.**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 481/2016/3ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO NO 201114725-00)**

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, a Senhora **Maria Silva da Costa**.  
 A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar Estadual nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Silva da Costa, Presidente da Fundação Papa João XXIII**, responsável pelo 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 011/2011, firmado em 26 de julho de 2011, com a **Sociedade Unidos Venceremos**, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal cópia do comprovante de regularidade fiscal (FGTS).  
 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
 Belém, 31 de outubro de 2016.  
 Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 482/2016/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA (PROCESSO NO 201513917-00/201608310-00)**

De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, ao Senhor **Adelar Pelegrini**.  
 O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fulcro no art. 67, VII do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (RITCM), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Adelar Pelegrini, Prefeito de Tucumã, no exercício financeiro de 2014**, para que, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da 3ª publicação, junte aos autos do Processo de Denúncia nº 201513917-00 (Defesa nº 201608310-00), instrumento de procuração conferindo poderes ao advogado Cássio M. Silveira Castro (OAB nº 22.474) para representá-lo nos autos do processo, considerando que a defesa apresentada foi subscrita pelo advogado, porém sem o acompanhamento do respectivo documento de habilitação.  
 Belém, 31 de outubro de 2016.  
 Conselheiro José Carlo Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 483/2016/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA (PROCESSO NO 201610618-00)**

De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, ao Senhor **Silvano da Silva Aguiar**.  
 O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 50, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c o art. 67 do Regimento Interno do TCM-PA, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Silvano da Silva Aguiar, Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte**, para que, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal o documento abaixo descrito, conforme Informação nº 114/2016-7ª Controladoria:  
 1 - Comprovante de publicação da **Resolução nº 002/2016**, conforme exigência do art. 37/CF.  
 Belém, 31 de outubro de 2016.  
 Conselheiro José Carlo Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 484/2016/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA (PROCESSO NO 201500400-00)**

De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, a Senhora **Zilma de Souza Silva**.  
 O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 50, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c o art. 67 do Regimento Interno do TCM-PA, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Zilma de Souza Silva, Prefeita de Conceição do Araguaia**, para que, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal o documento abaixo descrito, conforme Informação nº 113/2016-7ª Controladoria:  
 1 - Comprovante de publicação da **Lei Municipal nº 1.205/2014**, conforme exigência do art. 37/CF.  
 Belém, 31 de outubro de 2016.  
 Conselheiro José Carlo Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 486/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA (PROCESSO NO 201611313-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Shirley Cristina de Barros Malcher**.  
 O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Shirley Cristina de Barros Malcher, Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no período de 01/01 a 15/10/2014**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, providencie o encaminhamento dos documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com o disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, Lei Complementar nº 084/2012, Regimento Interno/TCM e nas Resoluções nº 9.065/2008/TCM/PA e 10.329/2012/TCM/PA, c/c a Instrução Normativa nº 01/2009/TCM/PA:

ÓRGÃO	DOCUMENTO PENDENTE
FUNDEB	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES
FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	ATO DE NOMEAÇÃO DA GESTORA RANYCLEIA LEITE DA COSTA ANJOS. CONSTA APENAS A INFORMAÇÃO NO OFÍCIO
FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	FOLHAS DE PAGAMENTO DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES
FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES
SAAE	PROCESSOS LICITATÓRIOS DIGITALIZADOS DO 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES

Ressalta-se que tal levantamento foi realizado na data de 16/09/2016, sendo que o eventual encaminhamento importa na desconsideração da presente notificação.  
 Belém, 31 de outubro de 2016.  
 Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**Protocolo: 116650**

**EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO Nº(S)  
487 A 494/2016/TCM-PA  
PUBLICAÇÕES: 09/11, 16/11 E 18/11/2016.**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO  
487/2016/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA  
(PROCESSO NO 201611155-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Valmir Queiroz Mariano**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fulcro no art. 1º, IV e art. 21, "h" da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (LOTOM), art. 6º da Resolução nº 11.535/2014-TCM/PA e art. 67, VII do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (RITCM), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Valmir Queiroz Mariano, Prefeito de Parauapebas**, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal cópia integral dos autos dos procedimentos de Adesão a Ata de Registro de Preço que resultou na contratação da empresa GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA, (CNPJ: 01.534.717/0001-86), nos exercícios de 2015 e 2016, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Belém, 09 de novembro de 2016.

Conselheiro José Carlo Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 488/2016/GAB. CONS.  
DANIEL LAVAREDA/TCM-PA  
(PROCESSO NO 201611314-00)**

De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, ao Senhor **Antonio Meneses Nascimento das Mercês**.

O Conselheiro Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará/TCM-PA, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antonio Meneses Nascimento das Mercês**, atual Prefeito Municipal de São João de Pirabas, a adotar providências no sentido de encaminhar a este Tribunal de Contas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da 3ª publicação, documentos informando os ordenadores de despesa, contadores e respectivos períodos de gestão nos órgãos municipais, relativo ao exercício de 2014, conforme abaixo:

Órgão	Ordenador			Contador		Ato de nomeação	
	Nome	Cargo	Período	Nome	Período	Tipo	Data
PM							
FMAS							
FMS							
FME							
FUNDEB							
Outro							

Solicitamos que sejam remetidos os atos de nomeação e exoneração dos gestores municipais, integralmente, referentes ao exercício mencionado.

Vale ressaltar a importante necessidade de atendimento desta notificação, e no tempo hábil, considerando que as referidas informações, constantes da contabilidade no sistema E-Contas e documental estão divergentes.

Belém, 09 de novembro de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 489/2016/GAB. CONS.  
DANIEL LAVAREDA/TCM-PA  
(PROCESSO NO 201611315-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Luiz Carlos Teixeira Barroso**.

O Conselheiro Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica do TCM), **reitera os termos da Notificação nº 015/2016 –GAB. CONS. DANIEL LAVAREDA/TCM-PA** ao Senhor **Luiz Carlos Teixeira Barroso, Prefeito Municipal de São João de Pirabas, no exercício financeiro de 2014**, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, no sentido de que o ordenador, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da 3ª publicação, **apresente neste TCM-PA o Balanço Geral referente ao exercício de 2014, sob pena de emissão de parecer prévio contrário à aprovação das contas de governo do respectivo exercício**, nos termos do art. 13, I, da LC 84/2012.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicados ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2014.

Por oportuno, informa que este TCM, através da Resolução nº 11.878/2015, prorrogou a apresentação do Balanço Geral do Exercício de 2014 para o dia 30/07/2015, prazo este não atendido pela municipalidade.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 84/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 03/10/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 09 de novembro de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 490/2016/GAB. CONS.  
DANIEL LAVAREDA/TCM-PA  
(PROCESSO NO 201611316-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora **Elza Edilene Rebelo de Moraes**.

O Conselheiro Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica do TCM), **reitera os termos da Notificação nº 026/2016 –GAB. CONS. DANIEL LAVAREDA/TCM-PA** a Senhora **Elza Edilene Rebelo de Moraes, Prefeita Municipal de Marapanim, no exercício financeiro de 2014**, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, no sentido de que a ordenadora, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da 3ª publicação, **apresente neste TCM-PA o Balanço Geral referente ao exercício de 2014, sob pena de emissão de parecer prévio contrário à aprovação das contas de governo do respectivo exercício**, nos termos do art. 13, I, da LC 84/2012.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicados ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2014.

Por oportuno, informa que este TCM, através da Resolução nº 11.878/2015, prorrogou a apresentação do Balanço Geral do Exercício de 2014 para o dia 30/07/2015, prazo este não atendido pela municipalidade.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 84/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 03/10/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 09 de novembro de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 491/2016/GAB. CONS.  
DANIEL LAVAREDA/TCM-PA  
(PROCESSO NO 201611320-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Sei Ohaze**.

O Conselheiro Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica do TCM), **reitera os termos da Notificação nº 023/2016 –GAB. CONS. DANIEL LAVAREDA/TCM-PA** o Senhor **Sei Ohaze, Prefeito Municipal de Santarém-Novo, no exercício financeiro de 2014**, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, no sentido de que a ordenadora, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da 3ª publicação, **apresente neste TCM-PA o Balanço Geral referente ao exercício de 2014, sob pena de emissão de parecer prévio contrário à aprovação das contas de governo do respectivo exercício**, nos termos do art. 13, I, da LC 84/2012.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicados ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2014.

Por oportuno, informa que este TCM, através da Resolução nº 11.878/2015, prorrogou a apresentação do Balanço Geral do Exercício de 2014 para o dia 30/07/2015, prazo este não atendido pela municipalidade.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações

legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 84/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 03/10/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 09 de novembro de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 492/2016/GAB. CONS.  
DANIEL LAVAREDA/TCM-PA  
(PROCESSO NO 201611323-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Alberto Yoiti Nakata**.

O Conselheiro Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica do TCM), **reitera os termos da Notificação nº 024/2016 –GAB. CONS. DANIEL LAVAREDA/TCM-PA** o Senhor **Alberto Yoiti Nakata, Prefeito Municipal de São Domingos do Capim, no exercício financeiro de 2014**, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, no sentido de que a ordenadora, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da 3ª publicação, **apresente neste TCM-PA o Balanço Geral referente ao exercício de 2014, sob pena de emissão de parecer prévio contrário à aprovação das contas de governo do respectivo exercício**, nos termos do art. 13, I, da LC 84/2012.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicados ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2014.

Por oportuno, informa que este TCM, através da Resolução nº 11.878/2015, prorrogou a apresentação do Balanço Geral do Exercício de 2014 para o dia 30/07/2015, prazo este não atendido pela municipalidade.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 84/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 03/10/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 09 de novembro de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 493/2016/GAB. CONS.  
DANIEL LAVAREDA/TCM-PA  
(PROCESSO NO 201611324-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora **Sandra Miki Uesugi Nogueira**.

O Conselheiro Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica do TCM), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Sandra Miki Uesugi Nogueira, Prefeita Municipal de Igarapé-Açu, no exercício financeiro de 2016**, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da 3ª publicação, informe a esta Corte de Contas como os interessados em participar do Pregão Presencial nº 26/2016, referente à contratação de empresa para aquisição de material de informática para atender a necessidades da Secretaria de Educação do município de Igarapé-Açu, poderiam obter a íntegra do edital e por quais meios foram divulgados os locais onde ele estaria disponível.

Na oportunidade, determino que nos processos licitatórios supervenientes sejam informados, por meio do aviso de licitação, os locais e meios, dias e horários, em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital, conforme previsto nos arts. 4º, II da Lei nº 10.520/92 e 21, §1º da Lei nº 8.666/93.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 84/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Belém, 09 de novembro de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 494/2016/GAB. CONS. DANIEL LAVAREDA/TCM-PA (PROCESSO NO 24322013-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Jorge Sales**.

O Conselheiro Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica do TCM), com intuito de conferir maior celeridade à instrução e julgamento do processo de prestação de contas do **Instituto de Previdência do Município de Castanhal, exercício financeiro de 2013**, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jorge Sales**, para que no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da 3ª publicação, remeta a este Tribunal o seguinte: 01 – Documentação comprobatória de confissão e repactuação da dívida previdenciária junto ao Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), assim como certidão negativa ou com esse efeito relativamente à referida dívida;

02 – Informações sobre a situação atual do IPCM perante a Secretaria de Previdência Social, quanto à garantia do Certificado de Regularização Previdenciária;

03 – Informações sobre o andamento do processo de parcelamento de débitos da administração municipal junto ao IPMC.

O não atendimento desta Notificação, no prazo assinalado, implicará no encerramento da instrução com graves impropriedades como encargos patronais não apropriados e devidos ao INSS, ausência de comprovação de regularidade com o Ministério da Previdência Social e descontrole da gestão em relação à receita previdenciária municipal, e julgamento do processo no estado em que se encontra.

Belém, 09 de novembro de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**Protocolo: 116151**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EDITAIS DE CITAÇÃO Nº(S) 658 A 664/2016/TCM-PA PUBLICAÇÕES: 09/11, 16/11 E 18/11/2016.**

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 658/2016/3ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 810022011-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Josué de Sousa Pinto**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 84/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Josué de Sousa Pinto**, responsável pela **Câmara Municipal de Senador José Porfírio, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **810022011-00**, referente à prestação de contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de novembro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 659/2016/3ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 814122011-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Diana Amorim da Silva Rocha**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 84/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Diana Amorim da Silva Rocha**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação (FME) e FUNDEB de Senador José Porfírio, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **814122011-00**, referente à prestação de contas daqueles **Fundos**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de novembro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 660/2016/3ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 813982011-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Raimunda de Fátima Mendes da Silva**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 84/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita**

através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Raimunda de Fátima Mendes da Silva**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Senador José Porfírio, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **813982011-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de novembro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 661/2016/3ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 813972011-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Antônio Carlos de Lima**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 84/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio Carlos de Lima**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **813972011-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de novembro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 662/2016/3ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 810012011-00/201205437-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Cleto José Alves da Silva**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 84/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Cleto José Alves da Silva**, responsável pelas **Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **810012011-00/201205437-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de novembro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 663/2016/3ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 810012011-00/201205437-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Cleto José Alves da Silva**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 84/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Cleto José Alves da Silva**, responsável pelas **Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **810012011-00/201205437-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de novembro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 664/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA (PROCESSO Nº 201611325-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Gladistone Cabral de Oliveira**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 84/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Gladistone Cabral de Oliveira**, responsável pela **Câmara Municipal de Santarém-Novo, no exercício financeiro de 2016**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente nos autos do Processo nº **201611325-00**, referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2016, editado em 29/06/2016, que fixou os subsídios dos Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários, sob pena de revelia.

Belém, 09 de novembro de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

**Protocolo: 116194**

**EDITAIS DE CITAÇÃO Nº(S) 581 A 638/2016/TCM-PA PUBLICAÇÕES: 31/10, 04/11 E 09/11/2016. EDITAL DE CITAÇÃO Nº 581/2016/3ª CONTROLADORIA/TCM**

**(PROCESSO Nº 1062542012-00/201312401-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Suraia Patrícia Ordones**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 84/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Suraia Patrícia Ordones**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Uruará, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **1062542012-00/201312401-00**, referente a prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 31 de outubro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 582/2016/3ª CONTROLADORIA/TCM**

**(PROCESSO Nº 1062572012-00/201410987-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Denise Rodrigues Brandão Pimenta**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 84/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Denise Rodrigues Brandão Pimenta**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Uruará, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **1062572012-00/201410987-00**, referente a prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 31 de outubro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 583/2016/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA (PROCESSO Nº 1240012013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Pedro Patrício de Medeiros**.

O Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da Portaria nº 0936 de 26/07/2016, usando das atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 84/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Pedro Patrício de Medeiros**, responsável pelas **Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1240012013-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 31 de outubro de 2016.

José Alexandre Cunha Pessoa – Conselheiro Substituto/TCM-PA

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 584/2016/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA (PROCESSO Nº 1240012013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Pedro Patrício de Medeiros**.

O Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da Portaria nº 0936 de 26/07/2016, usando das atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 84/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Pedro Patrício de Medeiros**, responsável pelas **Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1240012013-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 31 de outubro de 2016.

José Alexandre Cunha Pessoa – Conselheiro Substituto/TCM-PA





**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 613/2016/3ª  
CONTROLADORIA/TCM****(Processo nº 201515953-00)**De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Deivison Costa Alves**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Deivison Costa Alves**, responsável pelo **Termo de Convênio nº 55/2015**, firmado entre a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer - SEJEL e a **Associação Terapêutica Casa da Águia, no exercício financeiro de 2015**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **201515953-00**, sob pena de revelia. Belém, 31 de outubro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 614/2016/3ª  
CONTROLADORIA/TCM****(Processo nº 201508961-00)**De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Deivison Costa Alves**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Deivison Costa Alves**, responsável pelo **Termo de Convênio nº 05/2015**, firmado entre a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer - SEJEL e a **Associação Brasileira de Surf na Pororoca - ABRASPO, no exercício financeiro de 2015**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **201508961-00**, sob pena de revelia. Belém, 31 de outubro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 615/2016/3ª  
CONTROLADORIA/TCM****(Processo nº 201305154-00)**De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Nelly Cecília Paiva Barreto da Rocha**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Nelly Cecília Paiva Barreto da Rocha**, responsável pelo **Termo de Convênio nº 22/2013**, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação - SEMEC e a **Fundação Dionísio Hage, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **201305154-00**, sob pena de revelia. Belém, 31 de outubro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 616/2016/3ª  
CONTROLADORIA/TCM****(Processo nº 201103087-00)**De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Carolina Araújo de Pinho Ferreira**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Carolina Araújo de Pinho Ferreira**, responsável pelo **Termo de Convênio nº 008/2011**, firmado entre a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA e a **Escola Comunitária do Bairro do Tapanã, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **201103087-00**, sob pena de revelia. Belém, 31 de outubro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 617/2016/3ª  
CONTROLADORIA/TCM****(Processo nº 201203110-00)**De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Cleidiane de Lima Corrêa**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita**

através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Cleidiane de Lima Corrêa**, responsável pela Prestação de Contas do Primeiro Termo Aditivo ao **Convênio nº 003/2011**, firmado entre a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA e a **Sociedade Comunitária São João Batista, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **201203110-00**, sob pena de revelia. Belém, 31 de outubro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 618/2016/3ª  
CONTROLADORIA/TCM****(Processo nº 201515021-00)**De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Deivison Costa Alves**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Deivison Costa Alves**, responsável pelo **Termo de Convênio nº 45/2015**, firmado entre a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer - SEJEL e o **Grêmio Recreativo Cultural e Carnavalesco Os Colibris, no exercício financeiro de 2015**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **201515021-00**, sob pena de revelia. Belém, 31 de outubro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 623/2016/7ª  
CONTROLADORIA/TCM-PA****(Processo nº 630042013-00)**De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Silvania Barros Dias**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Silvania Barros Dias**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Rio Maria, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **630042013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 31 de outubro de 2016.

Conselheiro José Carlos Araújo – Relator/7ª Controladoria/TCM-PA

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 624/2016/7ª  
CONTROLADORIA/TCM-PA****(Processo nº 630052013-00)**De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Wanderley Barbosa Milhomem**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Wanderley Barbosa Milhomem**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação de Rio Maria, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **630052013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 31 de outubro de 2016.

Conselheiro José Carlos Araújo – Relator/7ª Controladoria/TCM-PA

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 625/2016/7ª  
CONTROLADORIA/TCM-PA****(Processo nº 630062013-00)**De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Coraci da Cruz Silva**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Coraci da Cruz Silva**, responsável pelo **Fundo Municipal**

**de Assistência Social - FMAS de Rio Maria, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **630062013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 31 de outubro de 2016.

Conselheiro José Carlos Araújo – Relator/7ª Controladoria/TCM-PA

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 626/2016/7ª  
CONTROLADORIA/TCM-PA****(Processo nº 632032013-00)**De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Wanderley Barbosa Milhomem**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Wanderley Barbosa Milhomem**, responsável pela **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL de Rio Maria, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **632032013-00**, referente à prestação de contas daquela **Secretaria**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 31 de outubro de 2016.

Conselheiro José Carlos Araújo – Relator/7ª Controladoria/TCM-PA

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 627/2016/7ª  
CONTROLADORIA/TCM-PA****(Processo nº 632042013-00)**De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Coraci da Cruz Silva**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Coraci da Cruz Silva**, responsável pelo **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA de Rio Maria, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **632042013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 31 de outubro de 2016.

Conselheiro José Carlos Araújo – Relator/7ª Controladoria/TCM-PA

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 628/2016/7ª  
CONTROLADORIA/TCM-PA****(Processo nº 632092013-00)**De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Afonso Mariano**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Afonso Mariano**, responsável pela **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Transportes - SECOTRAN de Rio Maria, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **632092013-00**, referente à prestação de contas daquela **Secretaria**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 31 de outubro de 2016.

Conselheiro José Carlos Araújo – Relator/7ª Controladoria/TCM-PA

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 629/2016/7ª  
CONTROLADORIA/TCM-PA****(Processo nº 632112013-00)**De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Edimilson Batista Alves**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Edimilson Batista Alves**, responsável pela **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA de Rio Maria, no**

**exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **632112013-00**, referente à prestação de contas daquela **Secretaria**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 31 de outubro de 2016.  
Conselheiro José Carlos Araújo – Relator/7ª Controladoria/TCM-PA

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 630/2016/7ª  
CONTROLADORIA/TCM-PA**

**(Processo nº 632102013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Euripedes Moreira Bessa**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Euripedes Moreira Bessa**, responsável pela **Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária – SAGRIPEC de Rio Maria**, no período de **01/01/2013 a 30/04/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **632102013-00**, referente à prestação de contas daquela **Secretaria**, no referido período, sob pena de revelia. Belém, 31 de outubro de 2016.

Conselheiro José Carlos Araújo – Relator/7ª Controladoria/TCM-PA

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 631/2016/7ª  
CONTROLADORIA/TCM-PA**

**(Processo nº 632102013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Walter José da Silva**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Walter José da Silva**, responsável pela **Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária – SAGRIPEC de Rio Maria**, no período de **01/05/2013 a 30/06/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **632102013-00**, referente à prestação de contas daquela **Secretaria**, no referido período, sob pena de revelia. Belém, 31 de outubro de 2016.

Conselheiro José Carlos Araújo – Relator/7ª Controladoria/TCM-PA

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 632/2016/7ª  
CONTROLADORIA/TCM-PA**

**(Processo nº 632102013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Marcilio de Moura Machado**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Marcilio de Moura Machado**, responsável pela **Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária – SAGRIPEC de Rio Maria**, no período de **01/07/2013 a 31/12/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **632102013-00**, referente à prestação de contas daquela **Secretaria**, no referido período, sob pena de revelia. Belém, 31 de outubro de 2016.

Conselheiro José Carlos Araújo – Relator/7ª Controladoria/TCM-PA

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 633/2016/3ª  
CONTROLADORIA/TCM**

**(Processo nº 201600271-00/201607587-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Antônia Diana Mota de Oliveira**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Antônia Diana Mota de Oliveira**, responsável pelas **Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Capitão Poço**, no

**exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **201600271-00/201607587-00**, referente à **Denúncia** protocolada nesta Corte, sob pena de revelia. Belém, 31 de outubro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 634/2016/3ª  
CONTROLADORIA/TCM**

**(Processo nº 710012010-00/201105320-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Maria do Carmo Martins Lima**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria do Carmo Martins Lima**, responsável pelas **Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Santarém**, no **exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **710012010-00/201105320-00**, referente prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 31 de outubro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 635/2016/3ª  
CONTROLADORIA/TCM**

**(Processo nº 710012010-00/201105320-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Maria do Carmo Martins Lima**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria do Carmo Martins Lima**, responsável pelas **Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Santarém**, no **exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **710012010-00/201105320-00**, referente prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 31 de outubro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 636/2016/3ª  
CONTROLADORIA/TCM**

**(Processo nº 145122007-00/200804829-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Paulo Alberto Santos Queiroz**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Paulo Alberto Santos Queiroz**, responsável pela **Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB**, do município de Belém, no **exercício financeiro de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **145122007-00/200804829-00**, referente prestação de contas daquela **Secretaria**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 31 de outubro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 637/2016/2ª  
CONTROLADORIA/TCM**

**(Processo nº 140152011-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Sylvia Christina de Oliveira Santos**.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Sylvia Christina de Oliveira Santos**, responsável pela **Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém**, no período de **01.01 a 01.06.2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **140152011-00**, referente a prestação de contas daquela **Companhia**, no referido período, sob pena de revelia. Belém, 31 de outubro de 2016.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 638/2016/2ª  
CONTROLADORIA/TCM**

**(Processo nº 140152011-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Donatila do Pilar Costa Nogueira**.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Donatila do Pilar Costa Nogueira**, responsável pela **Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém**, no período de **30.06 a 31.12.2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **140152011-00**, referente a prestação de contas daquela **Companhia**, no referido período, sob pena de revelia. Belém, 31 de outubro de 2016.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

Protocolo: 116216



**LICENÇA PRÊMIO**

~~PORTARIA Nº 31.623, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.~~

~~CONCEDER ao servidor **MARCUS DIAS PAREDES**, Auditor de Controle Externo Analista de Sistemas, matrícula nº 0100414, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 12-12-2002/2005, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 17-11 a 16-12-2016.~~

~~Protocolo: 117968~~

**DESIGNAR SERVIDOR**

~~PORTARIA Nº 31.624, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016. DESIGNAR a servidora **CRISTINA MACHADO RAMOS**, Auditor de Controle Externo – Ciências Contábeis, matrícula nº 0101071, para exercer em substituição a função gratificada de Gerente de Fiscalização da 1ª Controladoria de Contas de Gestão, durante o impedimento da titular, **SHAYENNE CRISTINE PAES CARREIRO**, no período de 01 a 15-12-2016.~~

~~Protocolo: 117969~~

~~PORTARIA Nº 31.622, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016. DESIGNAR o servidor **JOSÉ AUGUSTO PANTOJA**, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0100342, para exercer em substituição a função gratificada de Coordenador de Atendimento ao Jurisdicionado, durante o impedimento da titular, **REGINA MARIA DE ARAUJO PAIVA**, no período de 16-11 a 30-11-2016.~~

~~Protocolo: 117965~~

~~PORTARIA Nº 31.621, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016. DESIGNAR a servidora **NATÁLIA NEVES MOURA**, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100200, para exercer em substituição o cargo em comissão de Chefe da Assessoria Cerimonial e Relações Institucionais, durante o impedimento da titular **DIONE CELIA GUIMARÃES**, no período 10 a 20-11-2016.~~

~~Protocolo: 117963~~

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

~~PORTARIA Nº 31.617, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016. CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor **ALFREDO CLÁUDIO ASSIS DE OLIVEIRA**, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0679658, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:~~

~~Exercício financeiro: 2016  
Valor do Suprimento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)  
Naturezas das despesas: 339030 e 339039.  
Programa de Trabalho: 01032112262670000-  
Operacionalização das Ações Administrativas  
Período de aplicação: 60 (sessenta) dias  
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.  
Órgão: 02.101  
Fonte: Tesouro~~

~~Protocolo: 117958~~